



PORTARIA N. 298/2025

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, por meio da qual determinou observância às normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME e de seus instrumentos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu diretrizes e normas de gestão da memória e de gestão documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME);

CONSIDERANDO a Resolução nº 247, de 09 de junho de 2020, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o programa de gestão de documentos arquivísticos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, estabelecendo a sua normatização e aprovando o plano de classificação de documentos e a tabela de temporalidade e destinação de documentos;

CONSIDERANDO os Editais de ciência de eliminação nº 09 e 10/2024, publicados no DJe, com a listagem de documentos oriundos da Comarca de Plácido de Castro,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer aos servidores Antonio Valentin da Silva, Frank Alves de Brito e Paulo Roberto de Araújo Pereira, pelo compromisso no planejamento e execução das atividades para execução da listagem dos documentos constante nos editais n.º 09 e 10/2024,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

publicados no DJe, da Comarca de Plácido de Castro, colaborando, assim, com a implementação da Política de Gestão Documental do Poder Judiciário Acreano.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores e servidoras.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2025.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente